





EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 501/2022 - LCT-PMC
PARTES: MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e DEPOSITO JAPURA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua R. Rocha Pomba, 1335, CENTRO, CEP 87300450, na cidade de CAMPO MOURÃO/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.001.153/0001-36.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
A empresa FABIANO DELL ARCIPRETE 06691073959 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Prévia, nº 272642 com validade até 27/06/2027, para a atividade de "comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios e Oficina Mecânica de veículos de grande porte" a ser, instalada Rodovia PR-323 Data nº 04-05-06-R-A-B Quadra 138, S/N - 87208-300 - Cianorte/PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20
HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico - Nº 55/2022-PMJ
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: Aquisição de um veículo tipo Van para Transporte Sanitário de pacientes, por meio do Governo do Estado, através da Secretaria de Saúde - SESA, conforme Resolução SESA nº 1.067/2021 a qual dispõe sobre o incentivo financeiro, na modalidade de Pregão Eletrônico, nº 55/2022, a favor das empresas classificadas: J.C.B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.850.663/0001-35, com o valor global de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) referente ao item nº 01.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 500/2022 - LCT-PMC
PARTES: MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e DEPOSITO JAPURA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua R. Rocha Pomba, 1335, CENTRO, CEP 87300450, na cidade de CAMPO MOURÃO/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.001.153/0001-36.

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: compras@saomanoelodoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 30.909.617/0001-63
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INTROITO: "CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO, PARA PAGAMENTOS DE DESPESAS COM EMISSÃO DE MATRÍCULAS, CERTIDÕES, REGISTROS E OUTROS, CONFORME NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL".
AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGAR a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o Parecer Jurídico e fulcro legal no artigo 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10/2022 - PMSMP de 06/07/2022, ADJUDICANDO assim o objeto em favor do Senhor ROBERTO VALLE NICOLAU, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo, nº 251, Zona 01, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade RG 235.958-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.406.269-58, autorizando a contratação no valor global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2020-PMJ
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. ROBISON PEDROSO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro lado a empresa V. S. BARRETO PANIZIO & CIA LTDA, CNPJ nº 17.704.431/0001-31, situada na Rua Caravelas, nº 1248, Centro, CEP nº 87230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, neste ato representada pela senhora VANDERLEIA SOARES BARRETO PANIZIO, inscrita no CPF sob nº 047.430.049-85, residente e domiciliada na cidade de Jussara, Estado do Paraná, daqui por diante denominada CONTRATADA, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.
CLAUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 076/2020 de 01/09/2020, identificador nº 1977 na Modalidade de Pregão Presencial Nº 46/2020-PMJ.
CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogando-o pelo período de 30/06/2022 à 31/12/2022.
CLAUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 01 de setembro de 2020 permanecem sem modificações e alterações.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 497/2022 - LCT-PMC
PARTES: MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e SRA. ADRIANA JORGE COMAR, pessoa física, residente e domiciliado na Rua Ouro Verde, 492, no município de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 4431350-2 SESP/PR e CPF nº 795.183.549-87; e seu esposo: Sr. ADEVLSON COMAR, portador da Cédula de Identidade RG nº 4973896-0 SESP/PR e CPF nº 688.363.419-34; por intermédio da administradora: VLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica, com sede e domicílio à Rua Abolição, 334, Zona 01, Município de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 34.779.862/0001-65.

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
PROCESSO Nº 70/2022
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2022
Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 60 M² DE MURO DE ARRIMO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, DESTRUÍDO PELO TEMPORAL DO DIA 07/04/2022, CONFORME RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ANEXO AO FAVOR DE CONSTRUTORA BIGAO LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.412.141/0001-70. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso IV.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 30 de JUNHO de 2022.
ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
V. S. BARRETO PANIZIO & CIA
VANDERLEIA S. B. PANIZIO
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68
Éder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 494/2022 - LCT-PMC
PARTES: MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Aurora, 473, Centro, CEP 16200113, na cidade de BIRIGUI/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.827.002/0001-87.

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2022
LICITAÇÃO Nº 70/2022
PROCESSO DE DISPENSA Nº 24/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: CONSTRUTORA BIGAO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 60 M² DE MURO DE ARRIMO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, DESTRUÍDO PELO TEMPORAL DO DIA 07/04/2022, CONFORME RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ANEXO AO PROCESSO
VALOR GLOBAL: R\$ 59.025,02 (Cinquenta e Nove Mil e Vinte e Cinco Reais e Dois Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20
DECRETO 6020/2022
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"
O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.829 de 15/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 481/2022 - LCT-PMC
PARTES: MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e Empresa MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIB DE PROD. COMERCIAIS HOSP S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Norberto Otto Wild, 429, Bairro Imigrante, CEP 96880000, na cidade de VERA CRUZ/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.752.236/0001-23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Telef: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 - CNPJ 7467 75 378 244-0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br
Decreto n.º 3063/2022.
Ementa: Dispõe sobre a exoneração do Servidor Público da servidora municipal aposentada e, dá outras providências.
Prêmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, prefeito do Município de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no artigo 85, incisos e alíneas, da Lei Orgânica,
CONSIDERANDO as reiteradas decisões da Corte de Contas do Estado do Paraná, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o emprego por este ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público.

DECRETO
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 41.124,87 (quarenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:
Des Org Unid Funcional Progr Fonte Nomenclatura Cat. Eco Valor
389 06 003 1236500102015 01013 Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil - CMEI Sonho de Criança 4.4.90.51 31.124,87
390 06 003 1236500102015 01014 Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil - CMEI Sonho de Criança 4.4.90.51 10.000,00
TOTAL 41.124,87
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:
Des Org Unid Funcional Progr Fonte Nomenclatura Cat. Eco Valor
384 06 003 1236500102015 01013 Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil - CMEI Sonho de Criança 3.3.90.40 15.000,00
385 06 003 1236500102015 01014 Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil - CMEI Sonho de Criança 3.3.90.40 10.000,00
443 06 004 1236500102016 01013 Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil - CMEI Balho Mágico 4.4.90.51 16.124,87
TOTAL 41.124,87
Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Jussara, 06 de Julho de 2022.
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registro de Imóveis - 1º Ofício
Roberto Valle Nicolau - Oficial
Rua Cristóvão Colombo, 261 - centro
(44) 3629 3439 - e-mail: registrocianorte@hotmail.com
Comarca de Cianorte - Paraná
EDITAL DE LOTEAMENTO
O 1º Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Cianorte, Paraná, FAZ PÚBLICO para ciência dos Interessados, que foi depositado nesta serventia, na Rua Cristóvão Colombo, 261, pela proprietária: ESPANHA LOTEAMENTO RESIDENCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.059.740/0001-90, com sede e foro na Rua 19 de Dezembro, nº 111, Sala 03, Zona 01, CEP: 87.200-141, nesta Cidade; em cumprimento ao disposto no Art. 19, § 3º da Lei 6.766/79, e protocolado sob nº 109.766, em 17/06/2022, o projeto e demais documentos relativos ao Loteamento denominado "RESIDENCIAL ESPANHA", com área total de 25.897,00 m², oriundo do parcelamento do Lote de terras nº 550-H-R-2 da Gleba Patrimônio Cianorte, situado no perímetro urbano desta cidade de Cianorte/PR, objeto da matrícula nº 32.794 deste Ofício, constituído por: 32 Lotes vendáveis com 15.160,82 m2; 07 vias de circulação com 7.966,78 m2, 04 Áreas Institucionais com área de 2.569,70 m². Loteamento aprovado através do Decreto Municipal nº 125, de 28/Abril/2022, do prefeito em exercício. Para garantia das obras de infraestrutura com: topografia, abertura de vias e terraplanagem, pavimentação asfáltica com meio-fio, sarjeta, rampas de acesso para pessoas com deficiência e controle tecnológico de pavimento, sistema de rede de água potável, sistema de galeria de águas pluviais com boca-de-lobo com grades e dispositivo complementar através de alas em gabão para dissipador pluvial existente, rede de energia elétrica e iluminação pública com luminárias retráteis - Padrão Cianorte - cor branca com lâmpadas de led, arborização urbana e urbanização de vias públicas criadas, marcação de quadras e lotes, sinalização viária vertical e horizontal, bem como a instalação de placa em suporte em cada esquina contendo as informações de Rua/Avenida, nome do loteamento e CEP, conforme padrão do Município, rede de coleta do esgoto doméstico; cujas obras deverão ser realizadas em 24 meses, foram caucionados os seguintes lotes integrantes do loteamento: Lote 03 da Quadra 01; lotes 01 a 06 da Quadra 02; e Lotes 02 e 06 da Quadra 03; lotes 05, 06 e 10 da Quadra 04.
Havendo impugnação, esta deverá ser apresentada dentro do prazo de 15, contados da última publicação deste.
Dado e passado nesta cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná, aos 01 de Julho de 2022.
Silvana Gonçalves
Substituta
Proc. 016/2021

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
DECRETO Nº 1.053/2022.
O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a partir de 19/06/2022, a menor LARA VIANA GRESZEZSZEN, pensão temporária pela morte de sua mãe a servidora pública Municipal, MAYANE GONÇALVES DA SILVA VIANA, falecida em 18/06/2022.
Art. 2º - O valor do benefício será de R\$- 1.092,62 (um mil noventa e dois reais e sessenta e dois centavos, calculados na forma dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 147, da Lei Complementar nº 30/2021, de 27 de dezembro de 2021, garantido o salário mínimo nacional por força § 2º, inciso IV, alínea a, do artigo 114 da Lei Complementar nº. 30/2021.
Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 146 da Lei Complementar Municipal nº 30/2021, de 27/12/2021.
Art. 4º - O reajuste da pensão dar-se-á na forma do artigo 153, inciso II da Lei Complementar nº. 30/2021.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PACO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.
Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20
DECRETO 6021/2022
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"
O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.857 de 01/07/2022.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias, a serem criadas:
Des Org Unid Funcional Progr Fonte Nomenclatura Cat. Eco Valor
09 001 2266100132030 01000 Manutenção das Atividades de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico 3.1.50.43 13.500,00
09 001 2266100132030 01000 Manutenção das Atividades de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico 3.3.50.43 6.500,00
TOTAL 20.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:
Des Org Unid Funcional Progr Fonte Nomenclatura Cat. Eco Valor
091 10 007 1030100202018 01000 Transferências ao Consócio Intermunicipal de Saúde - CISCENOP 3.3.71.70 20.000,00
TOTAL 20.000,00
Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a incluir/alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Jussara, 06 de Julho de 2022.
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

CISCENOP
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
CNPJ 01.178.931/0001-47 - www.ciscenop.com.br
EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO - 01/2020
Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para Prestação de Serviços no ano de 2022.
Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos 2022, anexo VII do CISCENOP (www.ciscenop.com.br).
Dotação Orçamentária:
Manutenção do Departamento de Saúde e Assistência Social: 02.001.10.301.0001.2001
Material de Consumo: 3.3.90.30.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00.00
Vigência: Julho/2022 à Dezembro/2022
Data da Emissão das Ordens de Serviços: Julho/2022
Foro: Cianorte - Paraná.
CONTRATO CNPJ EMPRESA CONTRATADA
264 24.458.355/0001-97 CLÍNICA MEDICA JOELMA AGUILERA DIAS MAGALHAES - EIRELI
Cianorte-Pr, 06 de julho de 2022.
Marco Antonio Franzato
Presidente
Original assinado no processo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÕES Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÕES Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÕES Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes items for fabric and clothing.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes items for fabric and clothing.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021-CMJ

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes items for fabric and clothing.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes items for fabric and clothing.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes items for fabric and clothing.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018-CMJ

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes items for fabric and clothing.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2022-PMJ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

JUSSARAPREV Instituto de Jussara dos Servidores Públicos de Jussara CNPJ nº 01.048.489/0001-34

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caravelas, 150 - Centro - CEP 87.235.900  
Fone/Fax: 41.3074.1103 - 3074.1500 - CEP 75.766.2050/4501.77  
E-mail: licitacao@tribunadecianorte.com.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
Preço Nº 46/2022

Tendo em vista a realização de sessão pública do Pregão Nº 46/2022, destinado à Registro de preço objetivando a Contratação de empresa para aquisição de materiais e prestação de serviços de todo, só/d, manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal cujo critério de julgamento foi menor preço, observando os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e em particular que a Lei 8.666/93 e suas alterações;

ADJUDICAMOS o objeto da licitação às seguintes licitantes:

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Mercedes	Truck Center Eival EPP	12	10.000,00	120.000,00
2	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
3	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
TOTAL					240.000,00

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Mercedes	Truck Center Eival EPP	12	10.000,00	120.000,00
2	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
3	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
TOTAL					240.000,00

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Mercedes	Truck Center Eival EPP	12	10.000,00	120.000,00
2	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
3	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
TOTAL					240.000,00

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Mercedes	Truck Center Eival EPP	12	10.000,00	120.000,00
2	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
3	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
TOTAL					240.000,00

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Mercedes	Truck Center Eival EPP	12	10.000,00	120.000,00
2	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
3	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
TOTAL					240.000,00

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Mercedes	Truck Center Eival EPP	12	10.000,00	120.000,00
2	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
3	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
TOTAL					240.000,00

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Mercedes	Truck Center Eival EPP	12	10.000,00	120.000,00
2	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
3	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
TOTAL					240.000,00

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Mercedes	Truck Center Eival EPP	12	10.000,00	120.000,00
2	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
3	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
TOTAL					240.000,00

**ATA DE CREDENCIAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DOS PROPOSTANTES DO EDITAL MODALIDADE PREÇO Nº 46/2022**

Atas das sessões de 06 de julho de 2022, às 08:00, no Sessão de Pregão Municipal de Indianópolis, cujo endereço é Praça Caravelas, 150, neste cidade, reuniram-se a Comissão de Pregão de Indianópolis com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão Nº 46/2022, cujo objeto é Registro de preço objetivando a Contratação de empresa para aquisição de materiais e prestação de serviços de todo, só/d, manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal. Para tanto os envolvidos foram convocados e compareceram.

**Comissão de Pregão:**  
Presidente: **LEONARDO BELMER CARDOSO**  
Membros: **MARCELO RODRIGUES DA SILVA**

**Empresas Credenciadas:**  
1. **SEILMAR GONÇALVES CORREIAS DIAS**  
CNPJ nº 07.368.070/0001-71  
VIA VERDEADOR D'AMALIA MAGALHÃES BARROS, 8338  
SALA 01 - CEP: 87208-009 - BARRIO: ZONA 11B  
CIDADE: CEP: 87208-009

2. **TORREMARCA MARCATO LTDA**  
CNPJ nº 07.368.070/0001-71  
R. BOUVIERA N.º 200 ANEXO 04 - CEP: 87800-000 - BARRIO: ZONA RURAL CANTARIL  
CIDADE: CEP: 87208-009

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Mercedes	Truck Center Eival EPP	12	10.000,00	120.000,00
2	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
3	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
TOTAL					240.000,00

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Mercedes	Truck Center Eival EPP	12	10.000,00	120.000,00
2	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
3	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
TOTAL					240.000,00

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Mercedes	Truck Center Eival EPP	12	10.000,00	120.000,00
2	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
3	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
TOTAL					240.000,00

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Mercedes	Truck Center Eival EPP	12	10.000,00	120.000,00
2	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
3	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
TOTAL					240.000,00

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Mercedes	Truck Center Eival EPP	12	10.000,00	120.000,00
2	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
3	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
TOTAL					240.000,00

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Mercedes	Truck Center Eival EPP	12	10.000,00	120.000,00
2	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
3	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
TOTAL					240.000,00

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Mercedes	Truck Center Eival EPP	12	10.000,00	120.000,00
2	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
3	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
TOTAL					240.000,00

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caravelas, 150 - Centro - CEP 87.235.900  
Fone/Fax: 41.3074.1103 - 3074.1500 - CEP 75.766.2050/4501.77  
E-mail: licitacao@tribunadecianorte.com.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**  
LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 46/2022

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, por lei.

Temos Publicar a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação Nº 46/2022 modalidade Pregão tipo Menor Preço por Lote, sobre Registro de preço objetivando a Contratação de empresa para aquisição de materiais e prestação de serviços de todo, só/d, manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal. Em favor de:

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Mercedes	Truck Center Eival EPP	12	10.000,00	120.000,00
2	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
3	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
TOTAL					240.000,00

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Mercedes	Truck Center Eival EPP	12	10.000,00	120.000,00
2	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
3	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
TOTAL					240.000,00

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Mercedes	Truck Center Eival EPP	12	10.000,00	120.000,00
2	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
3	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
TOTAL					240.000,00

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Mercedes	Truck Center Eival EPP	12	10.000,00	120.000,00
2	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
3	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
TOTAL					240.000,00

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Mercedes	Truck Center Eival EPP	12	10.000,00	120.000,00
2	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
3	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
TOTAL					240.000,00

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Mercedes	Truck Center Eival EPP	12	10.000,00	120.000,00
2	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
3	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
TOTAL					240.000,00

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Mercedes	Truck Center Eival EPP	12	10.000,00	120.000,00
2	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
3	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
TOTAL					240.000,00

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Mercedes	Truck Center Eival EPP	12	10.000,00	120.000,00
2	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
3	Papei	Truck Center Eival EPP	12	18.300,00	219.600,00
TOTAL					240.000,00

no valor total de R\$ 754.400,00 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reals).

Indianópolis, Paraná, em 06 de julho de 2022

Juliano Trevina Cordeiro  
Prefeito Municipal

